



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 135/2024 – GP
Ref: Resposta Requerimentos nº 59, 60, 61 e 62

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos acima citados, encaminho individualmente as informações prestadas pela Secretaria responsável pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 21 / 05 / 2024

Recepção / Protocolo

Arthur V. Muchinha
Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Porto Feliz, 20 de MAIO de 2024

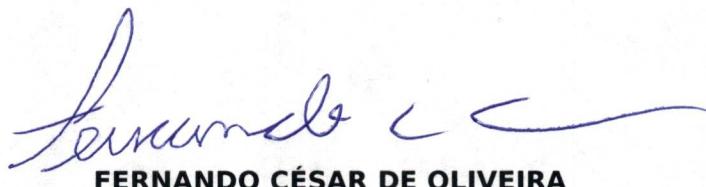
RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 59/2024

À Ilma Sra. Lúcia de Fátima Caballero,

Referente ao solicitado em Vosso Requerimento nº 59/2024, informamos que atualmente o Castramóvel já está aprovado pelo CRMV e já está em operação, a partir da data de hoje.

Segue anexo relatório da Supervisora de Zoonoses.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.



FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

*Longo levoi
as fronteiras do Brasil*

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Porto Feliz, 20 de maio de 2024

Ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento nº 59/2024, da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero, temos a informar o que segue:

O castramóvel se encontra aprovado pelo CRMV desde dezembro de 2023, porém, o cronograma de data das castrações também precisa ser aprovado pelo mesmo órgão para que possamos colocá-lo em funcionamento. A homologação aconteceu em 08/05/2024 e unidade iniciou as castrações no dia 20/05/2024.

Camila Steiner Campos Turri
Supervisora de Zoonoses
Centro de Controle de Zoonoses

Rua João Avancini, 480 – Chácara Bazzo — Porto Feliz/ SP - CEP: 18.540-000
Fone: 15.3262.2798



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Prezado Sr. Adilson de Jesus Casagrande;
Resposta ao Requerimento nº 60/2024

Considerando o pedido de informações recebido, relatamos:

O serviço de atendimento à População em Situação de Rua é realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), voltado para pessoas que "utilizam" as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Tal serviço tem a finalidade de oferecer atendimento e acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para fortalecimento de vínculos sociais e/ou familiares, organização coletiva, mobilização e participação social, assim como a construção de novos projetos de vida, buscando a reinserção à família.

Oferece orientação individual e em grupo, além de encaminhamento a outros serviços socioassistenciais, como CAPS, Casas de acolhida, e de demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção a situações de violência.

São atendidos jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como objetivos:

- Possibilitar condições de acolhida (atendimento inicial que identifica as necessidades do cidadão) na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas da pessoa em situação de rua;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reintegrar a pessoa em situação de rua à família e à comunidade.

Para alcançar os objetivos, o serviço é desenvolvido por uma equipe composta por profissionais de diversas áreas de atuação. Esse grupo é responsável por desenvolver atividades de atendimento, identificando as principais necessidades do usuário, além de acompanhamento especializado, orientação sobre direitos, oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, encaminhamento para a rede de serviços, estímulo ao convívio familiar, social e em grupo.

O serviço pode ser acessado de forma espontânea pela própria pessoa em situação de rua ou por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social e de outras políticas públicas e por órgãos do Sistema Judiciário.

No município de Porto Feliz este programa é realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social onde ocorre a acolhida e o acompanhamento dos indivíduos de acordo com suas demandas individuais. Além do atendimento no CREAS, são promovidas rondas noturnas, em abordagem social, buscando apoiar e atender àqueles que desconhecem o serviço ou abandonaram o acompanhamento.

Em casos de migrantes estes são direcionados ao município de origem e em casos de pessoas ou indivíduos com famílias do município de Porto Feliz, porém, com vínculos fragilizados ou interrompidos estes são encaminhados a Casa de Passagem "Nossa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora da Piedade", uma Organização da Sociedade Civil – OSC, especializada em oferecer acolhimento e encaminhamentos até que os vínculos familiares sejam

restabelecidos e a pessoa possa desenvolver novos projetos de vida, a qual, contamos com um Termo de Parceria.

Em relação a compreensão do histórico de vida das pessoas atendidas este é realizado com o objetivo de Redução de Danos visando reintegrar as necessidades dos usuários com os serviços disponíveis no município e restabelecer os vínculos familiares interrompidos, desta forma, não é competência do Serviço Único da Assistência Social que compõem o Sistema de Garantia de Direitos realizar ações investigatórias ou de ressocialização.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elaine Aparecida de Matos".

Elaine Aparecida de Matos
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 15 de maio de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 61/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas a situação do Bairro Bom Retiro e Santo Augusto I:

Informamos que as manutenções são feitas constantemente no local, inclusive nesta data, a máquina da Prefeitura está no bairro executando os serviços necessários.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz – SP.
Tel./Fax (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 17 de maio de 2024.

**Ao
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Requerimento nº 062/2024

Em resposta ao Requerimento nº 062/2024 da Câmara Municipal de autoria do vereador Adilson de Jesus Casagrande, venho informar que não há falta de produtos de higiene os quais são fornecidos regularmente tampouco de recursos financeiros, saliento que é mantido um estoque adequado e regular de todos os itens necessários para garantir a higiene e o bem-estar dos frequentadores e a responsável pela reposição do material zela para que haja a reposição dos mesmos sempre que necessário.

Em relação ao sabonete líquido, foram providenciados suportes para acondicionamento dos mesmos, visto que os existentes foram danificados e por isso retirados para substituição, a qual já foi realizada.

Estamos comprometidos em manter os padrões de higiene em nossas instalações e em fornecer um ambiente seguro e saudável para todos os que frequentam nossos espaços.

Agradecemos a oportunidade de esclarecer este assunto e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Atenciosamente,

**Viviane C. R. de Souza
Secretária de Governo Interina**